



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 421/2022

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003453/22
Senha: 66CAD23

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei (*)** de autoria do **Poder Executivo** que:

“Dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado na operação com combustíveis nos termos da Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001 e dá Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

